

REPASSE DO DUODÉCIMO É GARANTIDO NO STF



Atuação da ANADEP e ADEP-MG em defesa da autonomia da Defensoria Pública, por meio da ADPF 384 tem decisão favorável, no Supremo Tribunal Federal.

PÁGINA 3

ADEP-MG NA LUTA CONTRA O PLP 257/16



PÁGINAS 5 E 6

CCJ APROVA SUBSTITUTIVO AOS PLCs 51 E 54



PÁGINA 7

TCE-MG RESPONDE À CONSULTA DA DPMG



PÁGINA 7

REGIONALIZAÇÃO
ADEP-MG PERCORRE O ESTADO
EM VISITA AOS ASSOCIADOS.

PÁGINA 11

19 DE MAIO
DIA DO DEFENSOR É COMEMORADO
COM ATENDIMENTO AO CIDADÃO

PÁGINA 15

Defendendo a Defensoria e os Defensores



O primeiro semestre de 2016 foi marcado pela atuação da ANADEP, na defesa da autonomia da Defensoria Pública de Minas Gerais e na garantia dos direitos dos defensores públicos mineiros. Começamos o ano com a notícia de que haveria atraso no repasse do duodécimo da Defensoria Pública mineira. Não resolvida à questão administrativamente, a ANADEP propôs a ADPF 384 junto ao STF, tendo sido deferida liminar de lavra do ministro Edson Fachin, determinando que o repasse do duodécimo da Defensoria Pública mineira fosse efetuado conforme previsto na norma do artigo 168 da Constituição Federal. E a decisão

liminar teve como uma de suas consequências práticas a efetivação do pagamento do nosso subsídio em dia.

O Pleno do STF confirmou a decisão liminar da ADI 5296, garantindo a autonomia da Defensoria Pública da União. Estivemos e continuaremos firmes, junto com a ANADEP, na defesa da autonomia da Defensoria Pública. E no Congresso Nacional, estamos atentos ao PLP 257/16, à PEC 241, e às perspectivas de mudanças na Previdência.

Apoiamos a campanha nacional da ANADEP de valorização da Defensoria Pública, com ênfase no tema "Acesso à saúde: garantir o seu direito é nosso maior feito". E no plano estadual, lançamos a campanha de valorização do Defensor Público, um anseio da categoria, que teve como slogan "Para defender você e seus direitos, conte com um defensor público", com diversas ações publicitárias. Além disso, realizamos sete encontros regionais no primeiro semestre e iluminamos de verde, cor da Defensoria Pública, parte do Conjunto Moderno da Pampulha.

Com a iniciativa de lei outorgada pela emenda constitucional federal 80/14, a Defensora Pública-Geral encaminhou à ALMG os PLCs 51 e 54, que tratam da adequação parcial da lei complementar estadual 65/03 à lei complementar federal 132/09. Mas ainda temos muito a avançar. Desde a adequação completa de nossa lei complementar estadual à legislação federal, até o encaminhamento de projetos vitais para o fortalecimento institucional, como os projetos de lei que tratem do fundo de estruturação da Defensoria Pública, do quadro de funcionários administrativos, e da melhoria do subsídio dos defensores públicos.

Acompanhamos a consulta da Defensoria Pública Geral ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cuja resposta foi no sentido de que em face da autonomia administrativa e financeira constitucionalmente outorgada à Defensoria Pública do Estado, a ela não se aplica o disposto nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal na hipótese do Poder Executivo estadual exceder os limites prudencial ou total de gastos com o pessoal.

Diante da estagnação de nossa remuneração, voltamos a sofrer com o fenômeno da evasão na carreira. Estamos perdendo profissionais para outras Defensorias, para o Ministério Público, e para o Poder Judiciário. É fundamental que avancemos na melhoria do subsídio dos defensores públicos. Enfim, é preciso que partamos para avanços reais, mais do que necessários: imprescindíveis.

E força para isso não vai faltar!

Eduardo Cyrino Generoso
Presidente

ADEP-MG NAS REDES SOCIAIS



facebook.com/adepmg



twitter.com/adepmg



flickr.com/photos/adepmg/



(31) 98325-3230



ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE MINAS GERAIS

Av. Barbacena, 472 - 13º andar - Barro Preto
CEP : 30.190.110 - Belo Horizonte - MG
PABX/FAX : (31) 3295.0520
E-mail: adep.minas@gmail.com

CONSELHO DIRETOR:

DIRETOR-PRESIDENTE

• EDUARDO CYRINO GENEROSO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

• HEITOR TEIXEIRA LANZELLOTTI BALDEZ

DIRETOR-SECRETÁRIO

• FREDERICO DE SOUSA SARAIVA

DIRETORA TESOUREIRA

• RENATA SIMIÃO GOMES

DIRETOR PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

E PARLAMENTARES

• FLÁVIO AURÉLIO WANDECK FILHO

DIRETOR JURÍDICO E DE DEFESA

DAS PRERROGATIVAS

• GUILHERME ROCHA DE FREITAS

DIRETORA DE EVENTOS

• ANA FLÁVIA OLIVEIRA FREITAS

DIRETORA CULTURAL

• SAMANTHA VILARINHO MELLO ALVES

DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS

• RUBENS LUIZ BORGES

DIRETOR DE INTERIOR

• SÉRGIO AUGUSTO RIANI DO CARMO

SUPLENTES

• MAROLINTA DUTRA

• LAURELLE CARVALHO DE ARAÚJO

CONSELHO FISCAL:

DELMA GOMES MESSIAS

GILVAN DE OLIVEIRA MACHADO

LILIANE SOARES MARTINS FONSECA

SUPLENTE: MOACYR COSTA RABELLO.

CONSELHO CONSULTIVO:

GLAUCO RODRIGUES DE PAULA

BRUNO CÉSAR CANOLA

LORENA AMARAL NUNES MARQUEZ

MARIA APARECIDA COELHO

RENATO FALONI DE ANDRADE

LUDMILA DE ALMEIDA FANUCHI (SUPLENTE)

JORNAL DO DEFENSOR

Publicação da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais - ADEP-MG
Jornalista Responsável/Editora:
Edilma Dias (MTB-4.804/MG)

Revisora: Renata Alvarenga (31) 98894.1390
renataapcoelho@hotmail.com
Projeto e Edição Gráfica:
Viveiros Editoração - (31) 3504.6080
viveirosedicoes@gmail.com

Impressão:
Gráfica Fumarç

Assessoria de Comunicação
adepcomunicacao@gmail.com
Edilma Dias (MTB-4.804/MG)
Diego Alvarenga (MTB-55940/SP)

ANADEP E ADEP-MG ATUAM NO STF EM DEFESA DOS DEFENSORES PÚBLICOS

Diante do atraso no repasse do duodécimo referente à dotação orçamentária da Defensoria Pública de Minas Gerais, a ANADEP ingressou no dia 1º de fevereiro com Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) perante o Supremo Tribunal Federal. A ação foi em face ao não repasse financeiro integral do duodécimo correspondente ao mês de janeiro de 2016, devido à DPMG nos termos do art. 168, da Constituição da República Federativa do Brasil, o que também acarretou o atraso do pagamento dos subsídios dos defensores públicos.

No dia 3 de fevereiro, o presidente da ADEP-MG, Eduardo Cyrino Generoso, acompanhado pelo vice-presidente, Heitor Baldez, pelo diretor jurídico e de defesa das prerrogativas, Guilherme Rocha, pelo presidente do Conselho Consultivo, Bruno Canola, e também pelo membro nato do Conselho Consultivo e ex-presidente da ADEP-MG, Eduardo Cavaleri, participaram em



Membro nato do Conselho Consultivo e ex-presidente da ADEP-MG, Eduardo Cavaleri, os diretores da associação Bruno Canola; Guilherme Rocha; o presidente, Eduardo Generoso e o vice presidente, Heitor Baldez

Brasília da Assembleia Geral Extraordinária da ANADEP e somaram esforços com a entidade nacional no acompanhamento do processo.

Com relatoria do ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, a ADPF 384 recebeu liminar

favorável do relator com base no §1º do art. 5º da Lei 9.882/99, determinando que “o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais proceda ao repasse dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Defensoria Pública estadual,

compreendidos os créditos suplementares e especiais, sob a forma de duodécimos, até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o que determina a Constituição Federal no artigo 168, inclusive quanto às eventuais parcelas já vencidas”.

Julgamento da liminar

No dia 18 de maio, foi à Plenário do Supremo Tribunal Federal o julgamento da liminar concedida pelo ministro Edson Fachin em favor da ADPF 384 de autoria da Associação Nacional dos Defensores Públicos. Durante a votação, a ministra Cármen Lúcia pediu vistas ao processo, suspendendo o julgamento.

O relator, ministro Edson Fachin, já havia votado referendando a liminar concedida por ele, em fevereiro de 2016, quando determinou o repasse. Em seu voto, o relator fez uma síntese das razões que o levaram a deferir a liminar. Ele entendeu estar configurada a plausibilidade jurídica das alegações e o perigo de lesão grave. Para o ministro, houve nítida ofensa aos preceitos fundamentais do acesso à Justiça e do dever estatal da prestação da assistência jurídica integral e gratuita, nos termos de

diversos incisos do artigo 5º, da Constituição Federal, tendo em vista que “a retenção injusta de duodécimos referentes à dotação orçamentária no presente exercício financeiro representa óbice ao pleno exercício de função inerente à Defensoria”.

O ministro citou que a situ-

ação dos autos é semelhante à ADPF 339, julgada no mesmo dia (18/5) pelo Plenário, no sentido de determinar ao governador que proceda ao repasse. Conforme o relator, na ADPF 339, os ministros asseguraram às Defensorias Públicas autonomia funcional e administrativa e a prerrogativa

de formulação de proposta orçamentária, ressaltando que reter os duodécimos constitui prática indevida do Poder Executivo e flagrante violação a preceitos fundamentais da Constituição da República.

O relator propôs o referendo da liminar, por considerar que não há dúvida sobre a inconstitucionalidade decorrente da omissão do Poder Executivo em realizar o repasse da dotação orçamentária na forma de duodécimos. Ele utilizou como fundamento o artigo 168, com redação da EC 45/2004, bem como o parágrafo 2º, do artigo 134, ambos da CF. O presidente da ADEP-MG, Eduardo Cyrino Generoso, o presidente da ANADEP, Joaquim Neto, e o advogado da entidade nacional, Ilton Noberto Robl Filho (foto ao lado), acompanharam a sessão no Supremo Tribunal Federal (STF).





MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO PELA DEFENSORIA DO RIO DE JANEIRO TEM DECISÃO FAVORÁVEL NO STF

Em decisão publicada em 03/06/16, o presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, indeferiu pedido formulado na suspensão de Segurança (SS) 5125, por meio da qual o Estado do Rio de Janeiro pretendia suspender os efeitos de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça (TJ-RJ), que determinou o repasse do duodécimo referente a março à Defensoria Pública Estadual, em mandado de segurança

impetrado pela Defensoria Pública do estado do Rio de Janeiro. Na decisão, o ministro salientou que o Plenário do STF firmou entendimento de que o Poder Executivo tem a obrigação constitucional de repassar recursos às Defensorias Públicas de maneira a assegurar a autonomia institucional que lhes foi conferida na Constituição Federal.

(Com informações do STF.)

ATUAÇÃO DA ANADEP GARANTE O REPASSE DO DUODÉCIMO DA DEFENSORIA DO PIAUÍ

A exemplo de Minas Gerais, os defensores do estado do Piauí também contaram com a atuação da ANADEP para garantir o repasse do duodécimo referente a dotação orçamentária da Defensoria

Pública. Em março de 2015 a Associação Nacional de Defensores Públicos ingressou com a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 339 (ADPF), perante o Supremo Tribunal Federal (STF).

O julgamento do mérito ocorreu no dia 18 de maio e o acórdão foi publicado no dia 1º de agosto de 2016 julgando-se procedente a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.

Veja a ementa:

EMENTA: ARGUIÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL. ATO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ CONSISTENTE NO NÃO REPASSE DE DUODÉCIMOS ORÇAMENTÁRIOS À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL. AÇÃO PROPOSTA PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS – ANADEP. ART. 103, IX, DA CRFB/88. LEGITIMIDADE ATIVA. PERTINÊNCIA TEMÁTICA CARACTERIZADA. PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE ATENDIDO. PRECEDENTES. CABIMENTO DA AÇÃO. DEFENSORIA PÚBLICA. AUTONOMIA FUNCIONAL, ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA. ART. 134, § 2º, DA CRFB/88. REPASSES ORÇAMENTÁRIOS QUE DEVEM SE DAR PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO SOB A FORMA DE DUODÉCIMOS E ATÉ O DIA VINTE DE CADA MÊS. ART. 168 DA CRFB/88. IMPOSSIBILIDADE DE RETENÇÃO, PELO GOVERNADOR DE ESTADO, DE PARCELAS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, ASSIM TAMBÉM AO PODER JUDICIÁRIO, AO PODER LEGISLATIVO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL CARACTERIZADO. ARGUIÇÃO JULGADA PROCEDENTE PARA A FIXAÇÃO DE TESE.

1. Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa, bem como a prerrogativa de formulação de sua própria proposta orçamentária (art. 134, § 2º, da CRFB/88), por força da Constituição da República, após a Emenda Constitucional nº 45/2004.

2. O repasse dos recursos correspondentes destinados à Defensoria Pública, ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo e ao Ministério Público sob a forma de duodécimos e até o dia 20 de cada mês (art. 168 da CRFB/88) é imposição constitucional; atuando o Executivo apenas como órgão arrecadador dos recursos orçamentários, os quais, todavia, a ele não pertencem.

3. O repasse dos duodécimos das verbas orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública quando retidos pelo Governador do Estado constitui prática indevida em flagrante violação aos preceitos fundamentais esculpidos na CRFB/88. Precedentes: AO 1.935, rel. Min. Marco Aurélio, DJe de 26/9/2014; ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJe de 27/3/2014; MS 23.267, rel. Min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, DJ de 16/5/2003; ADI 732-MC, rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ de 21/8/1992; MS 21.450, rel. Min. Octavio Gallotti, Tribunal Pleno, DJ de 5/6/1992;

ADI 37-MC, rel. Min. Francisco Rezek, Tribunal Pleno, DJ de 23/6/1989.

4. O princípio da subsidiariedade, ínsito ao cabimento da ADPF, resta atendido diante da inexistência, para a Associação autora, de outro instrumento processual igualmente eficaz ao atendimento célere da tutela constitucional pretendida. Precedentes: ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJe de 27/3/2014; ADPF 187, rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ de 29/5/2014.

5. A Associação Nacional de Defensores Públicos é parte legítima a provocar a fiscalização abstrata de constitucionalidade (art. 103, IX, da CRFB/88). Precedentes: ADPF 307-MC-Ref, rel. Min. Dias Toffoli, DJe de 27/3/2014; ADI 4.270, rel. Min. Joaquim Barbosa, DJe de 28/9/2012; ADI 2.903, rel. Min. Celso de Mello, DJe 19/09/2008.

6. Arguição por descumprimento de preceito fundamental julgada procedente, para fixar a seguinte tese: “É dever constitucional do Poder Executivo o repasse, sob a forma de duodécimos e até o dia 20 de cada mês (art. 168 da CRFB/88), da integralidade dos recursos orçamentários destinados a outros Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, conforme previsão da respectiva Lei Orçamentária Anual.”

STF RECONHECE AUTONOMIA DA DEFENSORIA PÚBLICA

Na sessão do Plenário do Supremo Tribunal Federal realizada no dia 18 de maio, foi indeferida por maioria dos votos (8 a 2), o pedido de liminar da medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5296, sob o entendimento de que não houve violação a princípios constitucionais. A ação proposta

pela Presidência da República era contra a Emenda Constitucional (EC) 74/2013, que estendeu às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal a autonomia funcional e administrativa bem como a iniciativa de proposta orçamentária asseguradas às Defensorias Públicas estaduais.

Outras pautas referentes à Defensoria Pública também foram discutidas na sessão, julgando procedentes ações propostas pela ANADEP contra normas do Amapá (ADI 5286), Paraíba (ADI 5287) e Piauí (ADF 339) que interferiam na autonomia das Defensorias Públicas estaduais. Sobre tema seme-

lhante foi julgada ainda a ADI 5381 da Defensoria do Paraná.

Acompanharam a sessão o presidente da ANADEP, Joaquim Neto, o presidente da ADEP-MG, Eduardo Generoso, representantes das associações estaduais, defensores públicos-gerais e ANADEF - Associação Nacional dos Defensores Federais.



Eduardo Generoso (terceiro a esq.) o presidente da ANADEP, Joaquim Neto e representantes de associações estaduais acompanharam a sessão em Brasília

ASSOCIAÇÕES UNIDAS CONTRA O PLP 257/16

Foto: Ascom/AMAGIS



1º vice-presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes; presidente da AMMP, José Silvério Perdigão de Oliveira; presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares; presidente da ADEP-MG, Eduardo Cyrino Generoso; vice-presidente Heitor Teixeira Lanzellotti Baldez

Em reunião na sede da Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS), no dia 29 de julho, a Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais (ADEP-MG), a Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) e Amagis traçaram uma estratégia de atuação conjunta contra o Projeto de Lei 257/16 que traz uma série de medidas que irão afetar direitos e garantias de carreiras jurídicas e dos cidadãos.

Ficou acertada durante o encontro a realização de uma mobilização coletiva, com a convocação de outras instituições representativas, com o intuito de conscientizar a sociedade e a classe política sobre a gravidade da situação que se instalaria caso o projeto venha a ser aprovado na forma que se apresenta.



ATIVIDADES PARLAMENTARES

DEFENSORES DE TODO O PAÍS **MOBILIZADOS CONTRA O PLP 257/2016**

Apresentado em março de 2016, pela então presidente Dilma Rousseff e encampado pelo governo interino de Michel Temer, o Projeto de

Lei Complementar (PLP) 257/2016, que trata do refinanciamento das dívidas dos estados e do Distrito Federal, poderá trazer grandes prejuí-

zos para o funcionamento de serviços públicos estaduais e para as instituições do sistema de justiça. Caso o texto venha a ser aprovado conforme o projeto original muitas poderão ser as consequências. Tais como: Fechamento de Defensorias Públicas; menos acesso à justiça e ao direito de defesa do cidadão carente; demissão de servidores públicos; imobilização da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Diante do cenário caótico que se desenha, a ADEP-MG juntamente com a ANADEP, defensores públicos associados, representantes de associações e Defensorias estaduais, e de outras carreiras jurídicas vem trabalhando intensamente no Congresso Nacional contra os efeitos negativos que o projeto de lei pode gerar.



Defensores públicos de todo o Brasil se mobilizaram para acompanhar a tramitação do PLP 257/16



O presidente da ADEP-MG, Eduardo Generoso, o deputado Lincoln Portela, o diretor de inativos e pensionista da entidade mineira, Rubens Luiz Borges e Walter Martins Junior, associado da ADEP-MG



Flávio Wandeck, diretor de assuntos parlamentares e institucionais da ADEP-MG, Heitor Baldez, vice-presidente da Associação mineira, deputado Weliton Prado e o associado Paulo Henrique Drummond



Defensores públicos mineiros estiveram em Brasília para acompanhar o PLP 257/16

PLENÁRIO DA CÂMARA COMEÇA ANALISAR **PLP 257/16**

O Plenário da Câmara dos Deputados começou a votação, na madrugada da quarta-feira, 10 de agosto, do Projeto de Lei Complementar 257/16, do Executivo.

A ADEP-MG se manteve mobilizada e acompanhou toda a tramitação do projeto. Na primeira semana de agosto estiveram em Brasília o presidente da Associação, Eduardo Generoso, o vice-presidente Heitor Baldez, o diretor de assuntos institucionais e parlamentares, Flávio Wandeck, o diretor de inativos e pensionistas Rubens Luiz Borges, os associados Walter Martins Junior e Paulo Henrique Drummond. Nos dias 8,9 e 10, os diretores presidente e vice-presidente retornaram a capital federal acompanhados do membro do Conselho Consultivo Bruno Canola, o associado Marcos Lourenço Capanema Almeida e o membro do Conselho Fiscal Moacyr Costa Rabello. Os grupos de defensores mineiros trabalharam em Brasília, juntamente com a ANADEP, Condege e representantes de associações estaduais no sentido de evitar a aprovação do projeto com parte das normas originais que trariam impactos negativos para a Defensoria Pública e o sistema de justiça.



Bruno César Canola, presidente do Conselho Consultivo da ADEP-MG, o associado Marcos Lourenço Capanema Almeida, ADPESE, Ermelino Costa Cerqueira, o presidente da ANADEP, Joaquim Neto, Eduardo Generoso, presidente da ADEP-MG, e Moacyr Costa Rabello, membro do Conselho Fiscal da Associação de Minas Gerais





ATIVIDADES PARLAMENTARES

ARTIGOS 22 E 23 DA LRF NÃO SE APLICAM À DEFENSORIA PÚBLICA, AFIRMA TCE-MG

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu acórdão no dia 6 de julho referente à consulta realizada pela defensora pública-geral, Christiane Neves Procópio Malard, sobre os artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, na hipótese de o Poder Executivo exceder seu próprio limite de gastos com o pessoal (prudencial ou total). De acordo com o TCE, “em face da autonomia administrativa e financeira constitucionalmente outorgada à Defensoria Pública do Estado, a tal órgão não se aplica o disposto nos arts. 22 e 23 da LRF, na hipótese de o Poder Executivo estadual exceder os limites prudencial ou total de gastos com o pessoal”.

A sessão de julgamento da consulta aconteceu no dia 22 de junho. O voto a favor foi emitido

pelo conselheiro Mauri Torres seguido pela maioria dos membros do Tribunal. A ADEP-MG acompanhou

toda a movimentação da consulta realizada pela Defensoria Pública de Minas Gerais.



Diretoriada ADEP-MG...



...acompanhou a movimentação no TCE-MG

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR DA DEFENSORIA PÚBLICA TRAMITAM NA ALMG



Relator dos PLCs 51 e 54 na CCJ deputado Isauro Calais, com Eduardo Generoso

A Defensoria Pública Geral encaminhou à ALMG os Projetos de Lei Complementar (PLC) 51/16 e o 54/16. Este último propõe a criação do auxílio-alimentação na LC65. Ambos os projetos tratam da reforma parcial da lei complementar 65, adequando-a à lei complementar federal. Encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), com relatoria do deputado estadual Isauro Calais (PBMD), foi aprovado no dia 22 de junho o substitutivo para os projetos. A proposta encontra-se aguardando recebimento na

Comissão de Administração Pública da casa legislativa.

Atenta ao andamento dos projetos, no dia 1º de junho, o presidente da ADEP-MG, Eduardo Cyrino Generoso, visitou o deputado Isauro Calais em seu gabinete em busca de mais informação acerca da tramitação da matéria.

No dia da aprovação do substitutivo, o presidente da ADEP-MG e o diretor para assuntos Institucionais e Parlamentares, Flávio Wandeck, acompanharam a reunião da CCJ da ALMG.

VEM AÍ!

III CONGRESSO ESTADUAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE MINAS GERAIS

A ADEP-MG vai realizar entre os dias 17 e 19 de novembro, no auditório da Defensoria Pública (Rua Bernardo Guimarães, 2640-Pilotis- Bairro Santo Agostinho- Belo Horizonte), o **III Congresso Estadual dos Defensores Públicos de Minas Gerais**.

Com a proposta de discutir

vários temas jurídicos, o Encontro vai reunir palestrantes de peso que apresentarão aos congressistas novidades e abordagens de grande utilidade na prática diária de suas funções.

A programação completa do Congresso Estadual estará disponível em breve.





CAMPANHAS DE VALORIZAÇÃO

ANADEP E ADEP-MG BUSCAM VALORIZAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO



Saúde, o mote da campanha de 2016 da ANADEP

Valorizar o defensor público e fortalecer a Defensoria Pública no Brasil, estes foram os denominadores comuns nas campanhas de valorização desenvolvidas pela ANADEP e pela ADEP-MG.

No fim de fevereiro, a ANADEP lançou a campanha permanente: “Garantir o seu direito é nosso maior feito”. A ação da entidade nacional parte da Constituição Federal para chegar ao cidadão, destinatário dos serviços da Defensoria em todo o país. E foi ainda à luz da Constituição, que confere à instituição a responsabilidade de prestar orientação jurídica, promover os direitos humanos e a defesa judicial e extrajudicial, e também levar a esse público a promoção de direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, que se desenvolveu a campanha.

Com o mote “Garantir seu direito é nosso maior feito”, a ANADEP destaca a representatividade da Defensoria Pública para a sociedade e a atuação do defensor público nas principais demandas que afligem a população.

“PARA DEFENDER VOCÊ E SEUS DIREITOS, CONTE COM UM DEFENSOR PÚBLICO”

Já a campanha da ADEP-MG, lançada no dia 11 de abril, trabalhou em duas vertentes, buscando dialogar de forma específica com o público de Minas Gerais e também com as autoridades constituídas. Com o *slogan*

“Para defender você e seus direitos, conte com um Defensor Público”, a ação publicitária destaca a importância do trabalho deste profissional para a sociedade.

A campanha baseia-se em três *layouts* conceitos para exemplificar a atuação do defensor. Os títulos das peças são: “AGORA EU TENHO ESCOLA”, “AGORA EU TENHO SAÚDE” e “AGORA EU TENHO CASA”.

Cartazes, *spots* de rádio de 15 e 30 segundos, veiculados na Rádio Itatiaia de Belo Horizonte e emissoras afiliadas da AMIRT e um vídeo comercial de 15 segundos exibido até o dia 29 de abril, em todo o estado, integram a campanha. Na tevê, os comerciais foram vistos nas Redes Record e Bandeirantes.

Mídia Impressa

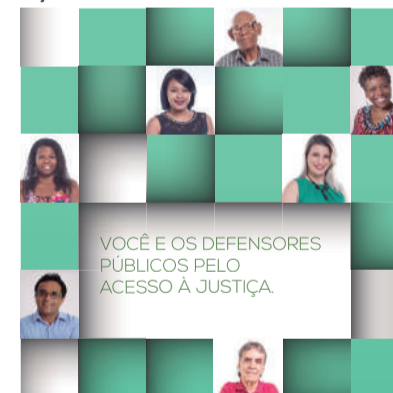
Também foram contratados três anúncios de página inteira no jornal Super Notícias, considerado pelo Instituto Verificador de Circulação (IVC) o terceiro jornal do país com maior tiragem diária, superando 318 mil exemplares. O projeto publicitário contou também com propagandas em traseiras de ônibus (*backbus*).

Book

Ferramenta de trabalho importante para a diretoria da ADEP-MG na busca permanente do apoio da sociedade e da classe política para o fortalecimento da Defensoria Pública.

O material traz uma relação objetiva dos tipos de atendimentos prestados pela Defensoria Pública

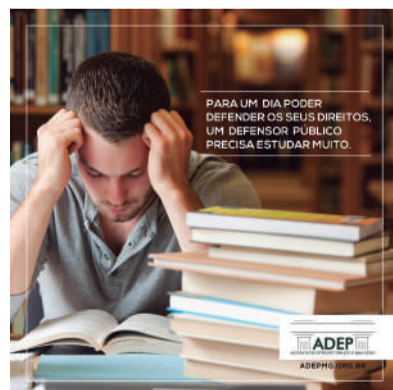
no estado de Minas Gerais, além de legislação, obstáculos a serem vencidos e depoimentos ilustrados de assistidos da Defensoria Pública, em áreas como: criminal, saúde, infância e juventude e direitos humanos.



Book: informações para a classe política e a sociedade



Backbus



Cartazes integram campanha da ADEP-MG





Fluxo na rede

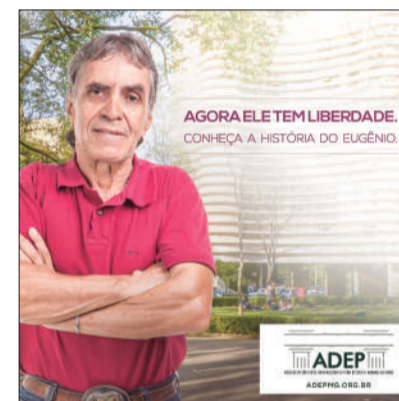
Nas redes sociais a campanha de valorização da ADEP-MG resultou em um grande fluxo. Com os posts específicos sobre o trabalho do defensor público em Minas Gerais, os internautas tiveram a oportunidade de conhecer mais sobre estes profissionais. Além das postagens com assistidos da Defensoria, foram publicadas imagens e informações sobre atuações e o processo rigoroso para se tornar um defensor público.

Também foram inseridas as imagens da campanha com o mote "PARA DEFENDER VOCÊ E SEUS DIREITOS, CONTE COM UM DEFENSOR PÚBLICO", destacando o direito à saúde, à moradia e à escola.

Deixando o virtual, as peças da campanha foram impressas em formato de cartazes que estão sendo distribuídos aos associados.



Posts nas redes sociais e cartazes divulgaram a campanha



Assistidos da Defensoria Pública emprestaram suas imagens e fizeram depoimentos sobre a atuação da instituição

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO APOIA CAMPANHAS DA ADEP-MG E DA ANADEP

Com parceria firmada entre a ADEP-MG e a Associação Mineira de Rádio e Televisão (AMIRT), ampliou-se a difusão, no estado, das campanhas nacional e estadual de valorização da Defensoria Pública durante o mês de maio.

Em reunião na sede da AMIRT no dia 14 de maio, foi acertada entre as duas associações uma parceria que

tem como objetivo a divulgação do trabalho dos defensores públicos, a atuação da Defensoria Pública e, ainda, de eventos e ações desenvolvidos pela ADEP-MG no estado.

Recebido pelo presidente da AMIRT, Mayrink Pinto de Aguiar Júnior, da Rádio Brasileira de Divinópolis e por vários diretores da entidade - todos proprietários de rá-

dios e emissoras de tevê em Minas Gerais, o presidente da ADEP-MG, Eduardo Generoso, apresentou a campanha nacional da ANADEP, que este ano destaca a atuação da Defensoria Pública na área da saúde com o mote "Garantir o seu direito é o nosso maior feito".

Ao receber o material da campanha nacional (spot para rádio,

vídeo para TV, cartazes e panfletos), e ainda um spot e um vídeo da campanha estadual desenvolvida pela ADEP-MG, Mayrink Pinto reafirmou o apoio da associação à Defensoria Pública e colocou-se à disposição para distribuir todo o material de divulgação da ADEP-MG aos seus associados, por meio da Agência AMIRT.



Presidente da AMIRT Mayrink Pinto de Aguiar recebe de Eduardo Generoso material das campanhas nacional e estadual



Presidente da ADEP-MG explica atuação da DPMG a diretores da AMIRT



APOIO OFICIAL

A TV Assembleia, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e a TV Câmara, da Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte, também aderiram às campanhas de valorização do Defensor Público desenvolvidas pela ANADEP e pela ADEP-MG. As duas emissoras colocaram em suas grades de programação os vídeos das campanhas.

Na TV Assembleia, atendendo a uma solicitação da deputada estadual e presidente da Frente Parlamentar de apoio à Defensoria Pública de Minas Gerais, Rosângela Reis (Pros-MG), o diretor de Comunicação Institucional da Casa, Rodrigo Lucena, programou a veiculação do comer-

cial na emissora a partir do dia 14 de abril. A TV Câmara reforçou o apoio à divulgação das campanhas a partir

de uma reunião entre o presidente da ADEP-MG e a vereadora Elaine Matozinhos (PTB-MG). A emissora

passou a exibir o vídeo a partir de 21 de abril, veiculando, alternadamente, as campanhas nacional e estadual.



Diretor de comunicação da ALMG Rodrigo Lucena recebe vídeos das campanhas



Vereadora Elaine Matozinhos recebe vídeos que continua veiculando na TV Câmara

INOVAÇÃO ADEP-MG LANÇA NOVO SITE

Com base nos resultados colhidos na utilização da mídia web como instrumento de comunicação e apoio aos seus associados, a ADEP-MG colocou no ar, no dia 1º de julho deste ano, o novo site da ADEP-MG (adepmg.org.br) totalmente reformulado e atualizado.

A nova identidade visual e a utilização de ferramentas de gerenciamento de conteúdos modernos, permitiram a transformação do site em portal, trazendo mais informação e prestação de serviços aos associados.

O novo projeto, desenvolvido pela Dynamus, com a coordenação da diretoria da ADEP-MG, da assessoria de Comunicação Social e apoio do setor de informática da associação, está mais leve, com a navegabilidade mais simples e eficiente.

Artigos, publicações, áudios, vídeos, e um novo portal de convênios são importantes atrativos nesta última versão do site da ADEP-MG, de arquitetura de informação inteligente, que favorece encontrar o conteúdo desejado e relevante.

A plataforma de convênios está adaptada para versão mobile e integrada ao sistema de geolocalização do celular, permitindo ao associado encontrar convênios próximos à sua localização.

Esses e outros benefícios podem ser acessados diretamente na página eletrônica da Associação, mediante login na Área Restrita. Ali, é possível realizar buscas por estabelecimentos credenciados da mesma forma como

se faz pesquisas no Google, ou seja, digitando apenas a palavra-chave no campo de busca.

Mapa do site

Institucional - Nesta aba, a primeira do menu, o visitante vai encontrar o histórico da associação; a composição da diretoria; as regionais da ADEP-MG, com seus respectivos coordenadores; as comarcas providas e os endereços da Defensoria local e o Estatuto da Associação.

Comunicação - Neste local, estão reunidas todas as notícias publicadas no site (Notícias); todas

as publicações - jornais, revistas, cartilhas, portfólio, fôlderes e outros (Publicações); o canal do youtube; entrevistas de defensores públicos produzidas pela associação (Programas de rádio); informações sobre a Assessoria de Comunicação.

Serviços - Assuntos de interesse do associado inativo e o clube de serviços da ADEP-MG e da ANADEP encontram-se nesta mesma aba.

Biblioteca - Este espaço foi destinado aos artigos científicos produzidos pelos defensores públicos associados, às Leis e Jurisprudências.

Links - Esta página facilita o acesso aos sites de órgãos e instituições.

Fale com a ADEP - Nosso canal direto de comunicação.

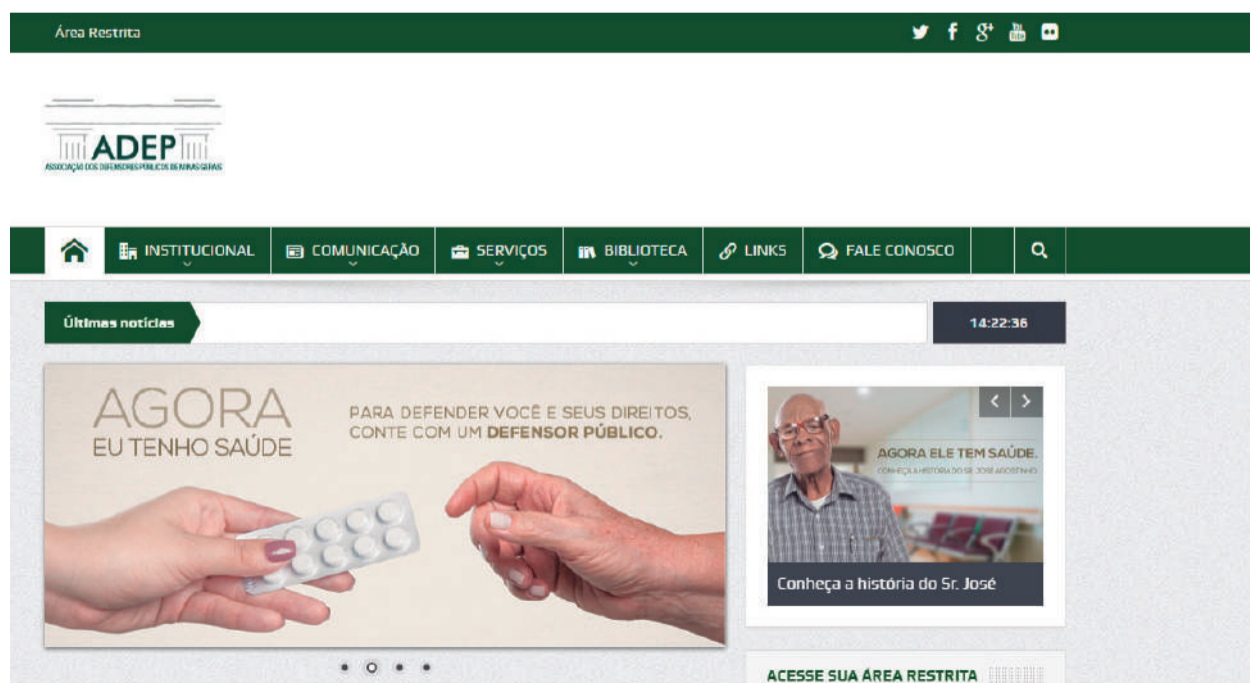
Área Restrita

Localizada no canto superior esquerdo, acima da logomarca da ADEP-MG, esta área reúne balancetes, vídeos de cobertura de sessões do Conselho Superior e mensagens de interesse exclusivo do defensor associado.

Ferramentas sociais

No canto superior direito da página inicial (Home), o visitante tem acesso direto às nossas contas nas redes sociais.

Conheça o Novo Portal ADEP-MG. (www.adepmg.org.br)



REGIONALIZAÇÃO

ASSOCIAÇÃO **CRUZA O ESTADO DE MINAS** GERAIS EM VISITAS AOS ASSOCIADOS

Retomando a série de visitas às representações da Defensoria Pública no estado de Minas Gerais, a diretoria da Associação dos Defensores Públicos percorreu o estado, de um extremo ao outro entre fevereiro e junho de 2016. Viajando um total de 5.300 quilômetros, o dirigente visitou 33 municípios no interior e 12 na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Com a agenda de visitas criada no início de sua gestão, em 2015, a ADEP-MG busca estreitar os laços com o associado em atuação no interior. Durante as reuniões, conversa com os associados sobre as

condições de trabalho no local, ouve suas demandas e faz um relato sobre a atuação da associação na defesa dos interesses de seus afiliados, tanto em nível estadual quanto nacional, com o acompanhamento na Assembleia Legislativa e no Congresso Nacional da tramitação de matérias de interesse da classe.

Em praticamente todas as regiões visitadas, o número de defensores em atuação fica abaixo do previsto e necessário, o que resulta em sobrecarga de trabalho.



REGIÃO ZONA DA MATA

PALMA



SANTOS DUMONT



ALÉM PARAÍBA



VISCONDE DO RIO BRANCO



LEOPOLDINA



JUIZ DE FORA



CATAGUASES



UBÁ



GUARANI



MURIAÉ



MANHUMIRIM



SÃO JOÃO NEPOMUCENO



MATIAS BARBOSA



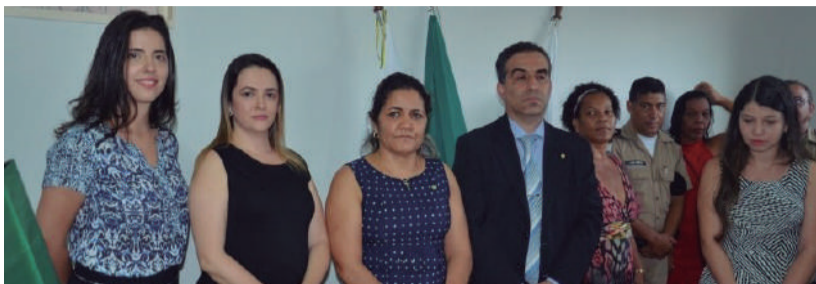
RIO PRETO



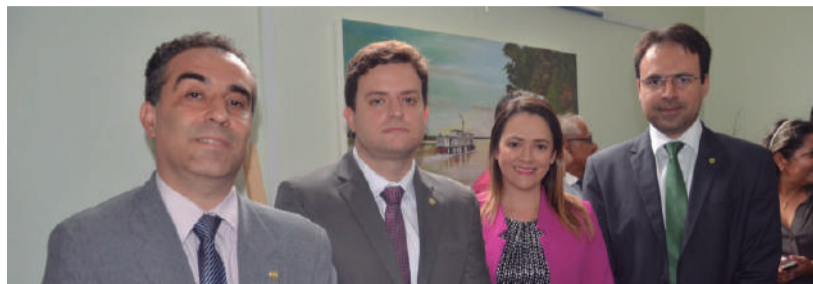
REGIONALIZAÇÃO

REGIÃO NORTE DE MINAS

FRANCISCO SÁ



JANUÁRIA



JANAÚBA



SÃO JOÃO DA PONTE



REGIÃO TRIÂNGULO MINEIRO

ARAXÁ



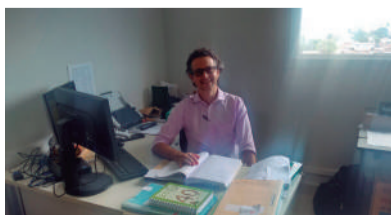
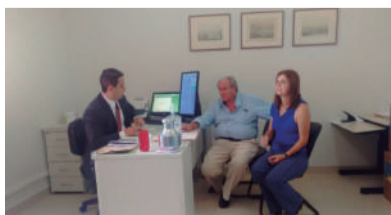
SACRAMENTO



FRUTAL



UBERABA



REGIONALIZAÇÃO

REGIÃO SUL DE MINAS

CAMPO BELO



CAXAMBU



TRÊS CORAÇÕES



ITAMONTE



BAEPENDI



LAVRAS



TRÊS PONTAS



CAMPANHA



SÃO LOURENÇO



VARGINHA



REGIÃO VALE DO JEQUITINHONHA

TEÓFILO OTONI



NANUQUE



ALMENARA



REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

BETIM



RIBEIRÃO DAS NEVES



REGIONALIZAÇÃO

REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

RIBEIRÃO DAS NEVES



PEDRO LEPOLDO



NOVA LIMA



CONTAGEM



IGARAPÉ



SABARÁ



JABOTICATUBAS



IBIRITÉ



SANTA LUZIA



BONFIM



VESPASIANO



INSTITUCIONAL

CAMPANHA DE FILIAÇÃO RESULTA EM COMARCAS COM 100% DE ASSOCIADOS

Iniciada no ano passado, a campanha de filiação e refiliação promovida pela ADEP-MG trouxe resultados importantes para o movimento associativista. As comarcas de Uberaba, Muriaé e Ribeirão das Neves alcançaram 100% dos defensores públicos associados à ADEP-MG.

Em Uberaba, associaram-se os defensores públicos Eliane Cristina de Melo, Sheila Valéria Oliveira, Elias Manoel Gomes e Débora de Fátima Alves, totalizando 19 defensores públicos associados.

Com a associação do defensor público Carlos Eduardo de Oliveira, a comarca de Muriaé chegou a 100% de associados, com cinco defensores públicos.

Por sua vez, o ingresso na entidade de classe da defensora pública Marcela Moraes Pereira das Neves completou a lista dos 16 defensores públicos em atuação em Ribeirão das Neves associados à ADEP-MG.



Marcerla Moraes Pereira das Neves, defensora pública de Ribeirão das Neves



O novo associado em Muriaé, defensor público Carlos Eduardo de Oliveira, juntamente com o presidente da ADEP-MG, Eduardo Generoso, e a diretora suplente, Laurelle Carvalho de Araújo



Defensores públicos de Uberaba entregam fichas de filiação ao diretor de inativos e pensionistas da ADEP-MG, Rubens Luiz Borges

19 DE MAIO

DIA NACIONAL DO DEFENSOR PÚBLICO

UMA SÉRIE DE EVENTOS REALIZADOS AO LONGO DO MÊS PELA ANADEP, PELAS ASSOCIAÇÕES E DEFENSORIAS PÚBLICAS EM TODO O PAÍS, MARCARAM AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA NACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA (19/05).



Fotos: Leandro Couri

MUTIRÃO DA SAÚDE

Em Belo Horizonte, com o tema “Garantir o seu direito é o nosso maior feito”, a Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais (ADEP-MG), em parceria com a Defensoria Pública do Estado, Defensoria Pública Federal e Laboratórios São Marcos, realizou o

seu já tradicional mutirão de atendimento na Praça Hugo Werneck, na região hospitalar da capital, no Bairro Santa Efigênia.

A ação é um dos principais destaques da programação da ADEP-MG em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.



TODAS AS ÁREAS

Desta vez, em razão do tema que enfoca a saúde, internação, medicamentos e exames foram demandas mais comuns durante o atendimento, o que não excluiu a procura por orientação jurídica em outras áreas. Defensores públicos do estado e federais se empenharam no sentido de acolher a todos.

Centenas de pessoas estiveram no local até o encerramento do mutirão. Ali, também tiveram a oportunidade de aferir a pressão arterial e conferir os índices de glicemia com a equipe do Laboratório São Marcos.





ADEP-MG ABRAÇA O CONJUNTO MODERNO DA PAMPULHA E DEIXA PARTE DO COMPLEXO ARQUITETÔNICO VERDE

A cor, símbolo da Defensoria Pública no Brasil destacou a beleza de parte do Complexo Arquitetônico da Pampulha, em Belo Horizonte, no mês de maio.

A iluminação especial marcou

as comemorações do Dia Nacional da Defensoria Pública e o apoio da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais à candidatura do Complexo arquitetônico ao título de Patrimônio Cultural da Humanidade

Cartão postal de Belo Horizonte

A Casa do Baile e o Museu de Arte estiveram iluminados até o dia 29 de maio, já a igreja São Francisco de Assis ficou iluminada nos

dias 19 e 20.

A ação ocorreu graças a uma parceria entre a ADEP-MG e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por meio da Fundação Municipal de Cultura e Arquidiocese de Belo Horizonte.

Patrimônio Cultural

Projetado por Oscar Niemeyer e construído entre 1942 e 1944, o complexo recebeu projeto paisagístico de Burlie Marx e hoje figura como um dos mais importantes cartões postais de Belo Horizonte.

Um marco vivo, íntegro e autêntico da história da arquitetura mundial e

da história brasileira e das Américas, o Conjunto Moderno da Pampulha possui valor universal excepcional, em razão do grande significado para as gerações presentes e futuras.

Patrimônio da humanidade

No dia 17 de julho, foi anunciado em Istambul, na Turquia, que o

Conjunto Moderno da Pampulha foi reconhecido pela Unesco como Patrimônio Cultural da Humanidade durante a 40ª sessão do Comitê do Patrimônio Mundial.

O título é concedido pela Organização das Nações Unidas para a Cultura, Ciência e Educação (Unesco) a monumentos, edifícios,

trechos urbanos e ambientes naturais de importância paisagística que tenham valor histórico, estético, arqueológico, científico, etnológico ou antropológico. O objetivo da Unesco não é apenas catalogar esses bens culturais valiosos, mas ajudar na identificação, proteção e preservação.



19 DE MAIO

DEFENSORIA PÚBLICA PROMOVE ATIVIDADES PARA COMEMORAR A SEMANA DO DEFENSOR

A DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS REALIZOU DIVERSAS ATIVIDADES PARA COMEMORAR A SEMANA DO DEFENSOR.

No dia 12 de maio, 60 personalidades foram condecoradas com a Medalha do Mérito da Defensoria Pública de Minas Gerais. O presidente da ADEP-MG, Eduardo Cyrino Generoso, compôs a mesa da cerimônia.

A Medalha do Mérito da Defensoria Pública é a distinção honorífica oferecida pela Instituição às autoridades civis e militares, pessoas da sociedade civil e pessoas jurídicas que tenham contribuído de maneira excepcional para o engrandecimento da Defensoria Pública ou atuado efetivamente na causa dos necessitados. A honraria foi criada pela Resolução N° 039 de 2012,

possuindo três designações: Grande Colar do Mérito, Medalha de Honra e Comenda do Mérito.

O Grande Colar, distinção máxima da condecoração, foi concedido às seguintes autoridades: o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski; o ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sebastião Alves dos Reis Júnior; o vice-governador de Minas Gerais, Antônio Andrade; o secretário de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais, Marco Antônio Rezende Teixeira; e a ex-defensora pública-geral, Marlene Oliveira Nery.



CAFÉ COM OS ASSISTIDOS

Frutas, pães, café e leite foram o cardápio do "Café com os Assistidos" realizado na manhã do dia 17 de maio na sede da DPMG. A ação apoiada pela ADEP-MG é uma oportunidade de comemorar com os assistidos o Dia Nacional da Defensoria Pública. Antes de se servirem, os assistidos acompanharam as falas das autoridades presentes no evento.



NO INTERIOR

DIVERSAS COMARCAS REALIZARAM AÇÕES PARA COMEMORAR O DIA NACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA. A ADEP-MG DISPONIBILIZOU MATERIAIS, COMO CARTAZES, CAMISETAS, CARTILHAS E BANNER PARA OS ASSOCIADOS QUE SOLICITARAM. CONFIRA ALGUMAS DAS AÇÕES REALIZADAS NO INTERIOR.

PONTE NOVA

Cerca de 4 mil pessoas participaram no dia 7 de maio da 8ª edição do Dia da Cidadania, evento realizado pela Defensoria Pública de Ponte Nova, que reúne serviços e atividades culturais gratuitas para a população. A ação contou com o apoio da ADEP-MG, do Rotary Club, da Prefeitura Municipal, da Faculdade Dinâmica, entre outros.

Durante a tarde foram oferecidos aos participantes serviços como a aferição de pressão e glicose; informações de prevenção do câncer de pele; vacinação de grupos prioritários contra a gripe H1N1; 120 testes rápidos de hepatite C; 105 exames dermatológicos; orientações sobre

o enfrentamento da violência contra a mulher; atendimentos do Serviço de Proteção ao Crédito; distribuição de mudas e sementes de plantas; e corte de cabelo gratuito.

A Defensoria Pública realizou cerca de 30 atendimentos nas diversas áreas e oficializou a união de 52 casais no seu também tradicional casamento comunitário.

"O evento já faz parte do calendário do município e a cada ano vem ficando maior e oferecendo à população mais serviços, cumprindo a Defensoria Pública o seu papel de levar aos assistidos igualdade e cidadania", avaliou a defensora pública de Ponte Nova, Fernanda Saraiva.



19 DE MAIO

Representando a ADEP-MG, estiveram presentes no evento o presidente, Eduardo Cyrino Generoso, o diretor secretário da entidade, Frederico de Souza Saraiva e a diretora tesoureira da associação, Renata

Simião Gomes.

Também participaram do evento os Cartórios de Registro Civil/PN (1º e 2º Subdistritos); ACIP/CDL; Administração Fazendária; Alepon; Agevale; Amapi; Assuvap; Complexo

Penitenciário; Conselho Tutelar; Corpo de Bombeiros; Dmaes; INSS; Hemominas; Hospitais Arnaldo Gavazza e Nossa Senhora das Dores; Ministério do Trabalho; Ouvidoria Municipal; Polícias de Meio Ambiente (com mostra

de animais empalhados), Civil e Militar; Procon; Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social/Habitação; Sebrae; Superintendência Estadual de Educação; e Sindicatos de Trabalhadores



SANTOS DUMONT

No dia 16 de maio, iniciando as comemorações da comarca, foi realizada no *hall* de entrada do Fórum, a exposição de trabalhos artesanais produzidos pelos recuperandos da Unidade Prisional local. Nos dias 17 e 18 de maio aconteceu o mutirão de atendimento nas áreas de família e saúde. Já no dia 19 de maio, a Defensoria de Santos Dumont realizou o Café com os Assistidos, um momento de confraternização entre os defensores e os assistidos. No dia 20/05, a comunidade quilombola Cachoeirinha e Corujas recebeu o ônibus itinerante da

Defensoria. Durante a ação, foram realizados atendimentos nas áreas

cível, criminal, consumidor, infância e juventude, previdenciário, saúde,

além da palestra sobre o projeto "Corrente do Bem".



ALMENARA

No dia 19 de maio, a defensora pública de Almenara, Izabella Nogueira, realizou palestra para os sentenciados do presídio local. A palestra trouxe aos participantes informações sobre o papel do defensor público na execução penal. Durante o evento foram distribuídas cartilhas com o tema da palestra e exibido um vídeo institucional.



OURO FINO

No município do Sul de Minas, houve dupla comemoração: além do Dia 19 de Maio a Câmara Municipal celebravam-se os 40 anos da Defensoria Pública de Minas Gerais. Em sessão ordinária do dia 16 de maio, o defensor público Evandro Luiz dos Santos representou a Instituição na aprovação da Moção de Aplauso

pelo trabalho realizado. A homenagem foi recebida pelo defensor público de Borda da Mata Francisco de Rezende Saber, na condição de primeiro defensor público da comarca de Ouro fino. Também esteve presente no evento o defensor público aposentado Geraldo Affonso Pimentel Pereira de Araújo



O DEFENSOR PÚBLICO NA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL COM A MEDIAÇÃO DE CONFLITO

(EM PROL DO DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO COM DIGNIDADE E SEU ACESSO NAS ESCOLAS PÚBLICAS)



Francis Oliveira Coutinho

A novel previsão legal da atividade extrajudicial do defensor público enquanto medida prioritária através da utilização dos meios autocompositivos, estampada no artigo 4º, inciso II, da LC 80/94, traz uma reflexão cuidadosa, qual seja, nova forma de acesso à justiça, está mais próxima e célere aos olhos dos destinatários da norma. Imperiosa a necessidade de mudança da tradicional via de acesso ao judiciário, ainda despreparada para atender aos diversos interesses satisfativos das partes. A desjudicialização do acesso à justiça pari passu com a possibilidade da inserção da “educação em direitos” como via informativa e preparatória para a vivência cidadã e democrática nas comunidades é desejo premente, pois que mais próximos de suas realidades locais e co-construção das possibilidades de crescimento e transformação social com autonomia e participação.

O empoderamento é vocábulo indispensável

para aferir-se posição de autoconhecimento e domínio da identidade pessoal e, incontinenti, reunir possibilidades para desenvolvimento de competências relacionais que venham legitimar o indivíduo enquanto sujeito de direitos e deveres e reconhecer o outro como tal.

Em contrapartida, não se conjuga mais a satisfação das necessidades básicas de per si, pois que o direito ao trabalho e à educação, como exemplos, não conseguem subsistir sem o direito à dignidade e respeito à diversidade.

Os discursos e a linguagem dividem espaço com os conceitos de escuta empática, alteridade e diálogo construtivo. A Moderna Teoria do Conflito afirma a positividade do mesmo. As transformações e mudanças são elementos catalisados pela gestão dos conflitos. A visão ampliada de Boaventura de Souza Santos, festejando a imprescindibilidade de deixar-se ao largo o viés dos antônimos, bem e mal, certo e errado, cede espaço gradual à formação de paradigmas complexos com possibilidades infinitas de visão de mundo.

Nesse contexto em que o fenômeno da globalização torna-se vilão, pai do novo, do perigoso e do incontrolável das mídias, a palavra e os estudos comportamentais ganham relevo, preocupando-se com a humanização das relações. O processo de autoconhecimento também é chave para buscar um caminho comum para as soluções dos conflitos individuais e sociais.

Nesse diapasão, a mediação de conflitos surge no direito como desapego ao formal, ao dado, ao imposto mesmo. Cede-se lugar ao informal, ao construído e ao compartilhado.

A igualdade material veste a preocupação com os discursos de respeito à diversidade e à convivência cidadã ainda mais.

A mediação de conflitos vem abraçar os espaços em que a necessidade de conquista do diálogo é visível, com existência de relacionamentos com habitualidade e alternância de Interesses e posições. A mediação vem como instrumento e opção à regra pouco satisfatória da justiça formal, ampliando possibilidades e universalizando a construção de nova via de justiça.

Não é panaceia, senão possibilidade de plantio do combate ao stress, à angústia, ao desmantelamento de vínculos e afetos.

Na ordem da escola (onde reina a desordem construtiva das mentes) a mediação apresenta-se como instrumento inovador e bem-vindo para resgate da convivência entre as gerações e conhecimento dos discursos e culturas que vêm impregnar a diversidade reinante.

Nesse contexto, a figura do defensor público se apresenta como descortinador de horizontes e apresentador da caixa de surpresas que é a mediação e suas técnicas de comunicação despolemizada.

A democracia vai construindo-se com a identificação diagnóstica dos conflitos no ambiente escolar e sua relação com as vivências dos atores.

O Defensor Público promove o processo mediativo e planta a autonomia, co-construindo as atividades em formato de projeto, criando rotina de diálogo empático.

A mediação escolar é prevista no artigo 42 da novel Lei 13.140/15, de mediação.

Indubitavelmente, o defensor enquanto mediador é agente de cidadania e transformação social que desenvolve papel impar junto às comunidades, auxiliando na descoberta e fortalecimento do poder das mesmas com mecanismos de convivência social e cidadã na solução de seus conflitos.

O artigo 205 da CF/88 já afirma a educação enquanto direito social e o preparo para o exercício da cidadania e para o trabalho. Ademais, a mediação escolar também campeia no sentido de prevenir e minimizar os conflitos e violências no ambiente escolar, fomentando a convivência pacífica através da construção de mecanismos democráticos de participação e acolhimento às diferenças, como afirma FOLGER:

“La meta de la transformación incluye la premissa de que lo importa es no solo estar mejor sino ser mejor. Los seres humanos somos algo más que receptáculos de la satisfacción: poseemos consciencia moral, el potencial de lo positivo y lo negativo, del bien y el mal, de lo más encumbrado y lo inferior, de lo humano y lo inhumano, y la capacidad para conocer la diferencia”(1)

Significar o que é a mediação de conflitos para cada um dos mediadores, é refletir sobre o lugar que a mesma ocupa em suas vidas, quer pessoal ou profissional. Inquestionável que a transformação é palavra de ordem que encerra o espírito mediativo. Ser melhor é ver-se capaz de descobrir e assumir seu discurso e interesses e reconhecer no outro a linguagem de valores, sentimentos e interesses. Dessa forma, ambos os mediandos são atores do processo de escuta e donos de seu discurso modificado pelo raciocínio adquirido nas habilidades desenvolvidas com a experiência da mediação.

A atuação extrajudicial do defensor público nas escolas tem como pano de fundo a implementação do disposto no Art. 4º, incisos II e III da LC 132/09 como exemplo de atuação do mesmo na promoção, difusão e conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, promovendo, prioritariamente, a solução extrajudicial de litígios pela autocomposição das partes.

O Projeto MESC – Mediação de Conflitos no Ambiente Escolar cujo lema é “Paz em Ação” se constitui na elaboração de planos e metas de atividades institucionais da DPMG -Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais para organização e atuação dos Defensores Públicos como agentes na educação

em direitos humanos nos moldes que preceitua a LC 80/94, nos citados dispositivos, podendo ser multiplicadores da metodologia pioneira nas várias escolas e instituições públicas e civis da sociedade.

A atualidade brasileira com a Resolução 125 do CNJ e o PNDHU, e, ainda, a recém sancionada Lei 13.140, indicam, indubitavelmente, a procura nacional por caminhos alternativos de acesso à justiça através da desjudicialização das demandas como modo único de busca de solução dos conflitos e uso dos meios alternativos de autocomposição entre as partes.

Assim, os agentes públicos e funções essenciais à justiça não devem ficar inertes à inovação e podem influenciar os cidadãos na busca pelos meios alternativos, "in casu", a mediação.

A preocupação crescente com a violência social e seus reflexos na escola e o estudo da prevenção e tratamento dos conflitos fez o nascedouro do Projeto MESC, pois que credita à educação o poder transformador de sua comunidade na busca do consenso e diálogo construtivos. Isso não será possível sem apoio nesse processo transformador e, ainda, um trabalho de mudança de visão para a cultura mediativa, com sensibilização e capacitação dos seus atores.

O plano de ação a ser co-construído e desenvolvido intramuros nas escolas prevê ações organizadas para aumentar o poder da escuta e o fomento do diálogo entre os cidadãos. Esse trabalho é implementado através de etapas metodologicamente determinadas com visitas à escola, palestras de sensibilização, curso de capacitação e abertura de espaço de mediação.

Ministrar aulas de capacitação em mediação de conflitos na escola através de curso presencial exige do defensor público o cuidado no conhecimento do local, sua rotina e ambiência onde se desenvolvem os conflitos. Preocupa-se, também, com a criação do "Observatório do Conflito" com escopo de proceder à análise dos incidentes de violência ocorridos dentro da escola com parâmetros de observação construídos pela própria comunidade com auxílio daquele profissional.

Todas as ações empreendidas seriam em vão se não fosse disseminada a cultura da mediação, possibilitando, em longo prazo, o fomento da mediação comunitária com a participação de pais de alunos e membros da comunidade local. Infelizmente, o contingenciamento de verbas não nos deixou concluir o processo de participação de edital federal nesse sentido.

A importância desse trabalho no cenário atual

é a necessidade de apresentar-se novo olhar para o tratamento do combate à violência dentro e fora da escola com olhar sobre o empoderamento das partes e protagonismo juvenil. Atualmente, muito se tem dito sobre bullying e violência escolar. Como apresentar nesse contexto a educação para a convivência, a construção de cidadania e possibilitar, ainda, o incremento da relação de pertencimento escola-comunidade?

A resposta a essa indagação perpassa pelo plantio da mediação e o aprendizado para a articulação em rede. A mediação de conflitos nas escolas não envolve grandes custos e pode ser desenvolvida através da capacitação dos atores por agentes estatais promovedores do Projeto, neste caso, os Defensores Públicos, agentes políticos de cidadania responsáveis pela atuação extrajudicial na solução de conflitos e educação em direitos e os atores da escola.

É imprescindível enfatizar que os membros da própria comunidade serão os mediadores capacitados pelos coordenadores e agentes do Projeto, o que, em médio prazo, significa, independência da comunidade que foi acompanhada, em supervisão da rotina de tratamento dos conflitos na escola, ensejando o conhecimento das potencialidades das comunidades locais, suas lideranças e caminhos eleitos para lidar com o conflito a seu tempo e modo. Afinal, a própria escola deve vivenciar a liberdade de mediar e exercitar a democracia em sua rotina.

Como magistralmente afirmado pela mediadora Cecilia Ramos Meliá in "Um mirar, um decir, um sentir em la Mediación"

"Planteo la mediación educativa como una capacitación específica destinada a los alumnos dentro de una capacitación más amplia que denomino educación para la paz. Entiendo por esta última, el conjunto de contenidos referidos a las habilidades para El desarrollo de la paz y al tratamiento del conflicto, su prevención y resolución pacífica".

O Projeto MESC empreendeu a atividade pioneira em 2011 em parceria com o Programa do Mérito Juvenil - Contagem, da Agência AVSI, ONU,

capacitando e certificando jovens mediadores na comunidade, assumindo parceria formal com a SEE/MG – Secretaria Estadual de Educação de MG em TCT – Termo de Cooperação Técnica já renovado e ainda em vigor. Recentemente, em novembro passado, o MESC realizou o primeiro curso de mediação escolar e formação de multiplicadores na DPMG voltado, preferencialmente aos defensores públicos. O processo de expansão se iniciou em outras localidades e segue a especificidades e prazos locais.

O trabalho iniciado e, agora em expansão, é instrumento de acesso dos agentes da escola, alunos, professores, funcionários, pais, parceiros da rede, à efetividade dos direitos humanos e auxílio na implementação do direito fundamental à educação com dignidade. É a proximidade dos atores de justiça com a comunidade. É a antever no defensor público o cidadão do sistema de justiça que conhece a realidade da escola, participando de sua integralidade e revisitando suas práticas, respeitando-a como rede de saberes da comunidade.

Ponto finalizando, bem explicita a mediadora e educadora Gabriela Irina Jablkowski, in Configurando Escenas Colaborativas em la Escuela: Aportes y Experiencias de Mediación y Diálogos Facilitados:

"La mediación y los diálogos facilitados son metodologías que permiten trabajar sobre El objetivo de transformar los vínculos y configurar escenas colaborativas. Tienen como premisa revalorizar recursos y posibilidades ya existentes, y generar otras inéditas para construir realidades comunes y caminos para su consolidación. No se trata de suprimir el conflicto sino trabajar con la diferencia y la diversidad de perspectivas como fuente de enriquecimiento para Nuevos enlaces"

O papel do Defensor Público e sua atividade extrajudicial na mediação ditará o rumo do trabalho preventivo à violência, acreditando na escola e no jovem como protagonistas da paz e convivência cidadã. É o novo olhar da justiça construída pelo povo, consciente de sua organização e capaz de promover efetivas mudanças em seu meio.

Paz em Ação.

Bibliografia:

(1) R.A. BARUCH BUSH – J.P. FOLGER, La Promesa de Mediación, El Movimiento Mediator, 1996 ed., pág.61, Ediciones Granica AS, Espanha.

* Francis Oliveira Coutinho- Defensora Pública Classe Especial- Titular da 1ª Defensoria Esp. de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais- Autora e Coordenadora do Projeto MESC – "Paz em Ação"

SEMPRE NA ATIVA: ADEP-MG PREPARA II EDIÇÃO DO ENCONTRO PARA APOSENTADOS



Marquem na agenda e preparem-se para uma tarde de muita diversão, boa música, comidas e bebidas preparadas com todo carinho. A ADEP-MG vai realizar em setembro a 2ª edição da festa Sempre na Ativa, destinada aos associados aposentados de todo o estado.

Marcada por uma intensa confraternização entre os defensores, a festa Sempre na Ativa possibilitará reencontros e bate-papos entre os defensores, percorrendo anos de histórias da Defensoria Pública de Minas Gerais.

“EM UM PERÍODO DE CRISE, A DEFENSORIA É SEMPRE A PORTA DE ENTRADA DO CIDADÃO”



Christiane Neves Procópio Malard

Em sua primeira semana na Defensoria Pública, após a posse do segundo mandato para o cargo de defensora pública-geral, Christiane Neves Procópio Malard, estava colocando a casa em dia, após o período de afastamento para concorrer à reeleição. Ainda assim a defensora pública-geral abriu espaço na agenda para receber o **Jornal do Defensor**. Christiane Malard foi a mais votada entre os quatro candidatos que concorreram à eleição para formação da lista tríplex, sendo reconduzida ao cargo pelo governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel, no dia 11/07, com entrada em exercício em sessão solene do Conselho Superior no dia seguinte. Para a defensora pública-geral, o trabalho da gestão anterior continua, com grandes desafios para o biênio 2016/2018, como o reajuste da remuneração dos defensores públicos, infraestrutura, pessoal e orçamento.

Conforme a norma do artigo 134 da Constituição Federal “A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal”. Quais são os avanços institucionais que o assistido da Defensoria Pública pode esperar nestes próximos dois anos?

Christiane Malard: De um modo geral, a gestão da Defensoria Pública tem buscado a prestação de um serviço de assistência jurídica inte-

gral e gratuita cada vez mais ágil e eficiente. Para os próximos dois anos, buscam-se mecanismos e fluxos de atendimento mais ágeis com foco no atendimento extrajudicial, como os inúmeros mutirões que a Defensoria Pública tem realizado. E ainda há outros projetos específicos, como a criação de um Centro de Relacionamento com o Cidadão, inspirado na Defensoria de São Paulo com modelo na capital e projetando para todo o interior.

Como funcionaria esse Centro?

Christiane Malard: A ideia é que seja feito o atendimento por agendamento. Além disso, queremos apoiar as Conferências Regionais que são realizadas em parceria com a Corregedoria Geral para padronização do atendimento em todo o estado, e estruturar a Ouvidoria. O projeto de lei para sua criação já foi encaminhado e dependerá da criação de cargo no futuro. Também pretendemos realizar uma reestruturação no sistema SIGED, ampliando a coleta e o cruzamento de dados, possibilitando uma melhoria na gestão da informação e tomada de decisões estratégicas; fortaleceremos a atuação das Defensorias Especializadas de Segunda Instância, com fomento a sustentações orais em processos de importância institucional, e buscaremos fomentar a criação de núcleos de atuação extrajudicial.

A estagnação do subsídio dos defensores públicos mineiros traz de volta a evasão na carreira. A Defensoria mineira tem perdido profissionais para outras Defensorias, para o Ministério Público e para o Judiciário, que oferecem melhores subsídios e auxílios. Por qual motivo há uma diferença tão grande entre a remuneração do Ministério Público, do Poder Judiciário e até mesmo

de outras Defensorias Públicas em relação à de Minas Gerais?

Christiane Malard: A questão da valorização da carreira da Defensoria Pública é de grande importância e essa luta é histórica. Pessoalmente tive como compromisso de campanha, desde meu primeiro mandato, e agora renovo como novo compromisso, o foco na valorização do defensor público, seja nos aspectos das melhorias remuneratórias, seja no aspecto estrutural. Quanto ao aspecto remuneratório, eu envidei no primeiro mandato e envidarei esforços para que a equiparação financeira efetivamente ocorra e se possa alinhar com outras Defensorias mais estruturadas, e até mesmo em relação aos demais integrantes do Sistema de Justiça.

E a Razão para disparidade?

Christiane Malard: O que ocorre hoje é que, ante a inexistência de percentual próprio e definido na Lei de Responsabilidade Fiscal para a Defensoria Pública, o incremento de orçamento necessário para este tipo de negociação está a depender de ação conjunta e com um diálogo permanente com o poder executivo, o que restou prejudicado em 2015, em virtude da realidade financeira do Estado de Minas Gerais.

Faltou diálogo?

Christiane Malard: Eu posso dizer que muito diálogo houve, desde o início do meu mandato. inclusive tivemos um acordo que foi escalonado que o atual governo honrou em julho de 2015, e a partir disso, em que o Estado ultrapassou o limite de gastos com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, publicado no Diário Oficial em 30 de setembro. Essa negociação, não só para a Defensoria Pública, mas de um modo geral, se tornou muito difícil, mas não nos impediu de lutarmos em nenhum momento por conquistas diversas para a Defensoria Pública. Conseguimos no ano passado empossar 89 defensores públicos, somando forças de trabalho aos defensores públicos em razão da própria sobrecarga de trabalho em todo o estado.

A senhora diria que houve algum avanço?

Nós conseguimos em 2015 recursos necessários para a promoção de 115 defensores públicos e até mesmo a negociação de auxílio alimentação por meio de projeto de lei que está tramitando na Assembleia Legislativa,

já aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e que seguiu para a Comissão Administrativa. Estamos buscando solução de contorno em tempos de limite prudencial, deslocando as conquistas da Defensoria para as rubricas de custeio, mas nunca deixando de lutar pelas conquistas remuneratórias para o defensor público.

Qual seria o caminho neste momento?

Christiane Malard: Diante desse cenário de crise, meu compromisso com a classe é buscar alternativas para o efetivo reconhecimento remuneratório dos defensores públicos e soluções conjuntas com a participação da nossa associação de classe, e isso é muito importante para nós, e também o diálogo com a participação do governo do estado, com a Assembleia de Minas e todos os poderes e instituições, porque esse apoio para a causa da Defensoria Pública é muito importante.

As baixas continuam. Voltamos à situação de três quatro anos atrás...

A questão da valorização da carreira da Defensoria Pública é de tamanha importância no cenário em que vivemos, e posso dar, a título de exemplo da Defensoria Pública de Minas Gerais, que dos 89 defensores públicos empossados em 22 de setembro de 2015, seis exonerações ocorreram apenas dois meses depois e, até agora no mês de julho deste ano, já contamos com um total de nove exonerações. Isso para a Defensoria Pública é uma tristeza, porque o custo público, a logística para fazer um concurso público é muito grande para que de 89 tenhamos uma perda de nove defensores públicos. Isso nos preocupa muito, e sem contar as aposentadorias. Só no último ano tivemos seis. Então, a valorização é extremamente importante para que o defensor realmente capacitado e vocacionado estude, passe e permaneça na carreira da Defensoria Pública.

Todos os defensores públicos um dia irão se aposentar. É preocupação permanente da ADEP-MG a melhoria da remuneração dos associados aposentados. Qual é o compromisso da senhora em relação à melhoria da remuneração dos defensores públicos aposentados?

Christiane Malard: Eu tenho grande respeito pelos defensores públicos aposentados, inclusive, eu mesma serei defensora pública aposentada daqui alguns anos. Eu entendo que

todos os direitos devem alcançar os defensores públicos aposentados, e o ideal é a busca de melhoria na remuneração que alcancem todos. O ideal, e é a nossa maior busca, é a equiparação nos moldes da Constituição, pois nosso maior direito é esse, nossa maior busca sempre deverá ser essa.

O que a Defensoria tem feito nesse sentido?

Christiane Malard: Hoje o que a defensoria pública-geral tem tentado buscar são soluções alternativas que chamamos de soluções de contorno em razão da enorme crise que tem perpassado o nosso estado de Minas Gerais. E como a crise se encontra instalada especificamente nas despesas de pessoal e essas soluções de contorno se deslocam para as despesas de custeio, em determinados estados e em muitas instituições muitas das vezes os defensores públicos aposentados não são contemplados por estes auxílios, mas isso não é nosso desejo.

A Defensoria Pública ainda não está presente em toda Minas Gerais. Em inúmeras comarcas, a Defensoria Pública atua com número insuficiente de defensores públicos e com elevada sobrecarga de trabalho. Como a senhora pretende resolver este problema?

Christiane Malard: Na verdade, eu costumo dizer que, principalmente em um período de crise, a Defensoria é sempre a porta de entrada do cidadão. O que nos enche de orgulho, mas também nos coloca com um grande desafio para estarmos nos estruturando mais, aparelhando mais. O que colocamos como proposta, e isso já faz parte do nosso plano de gestão, já conseguimos efetivar no primeiro mandato e continuamos como desafio para o segundo, é a ampliação do número de estagiários. No primeiro mandato conseguimos ampliar um número de 180 estagiários para 320. Continuamos com esta proposta de termos pelo menos um estagiário por defensor público, pois entendemos que é o mínimo que uma Instituição precisa para estar num ideal de aparelhamento e estruturação.

E quanto aos servidores?

Christiane Malard: Ampliamos o número de servidores, ainda com a MGS, enquanto não conseguimos fazer o encaminhamento da lei da área meio. O encaminhamento da lei da área meio é essencial. Temos essa meta de negociação junto ao Governo e encaminhamos novamente ao Conselho Superior a redução no quantitativo no número de cargos, exatamente na tentativa de viabilizar um encaminhamento no qual a Instituição tenha seu quadro próprio de ser-

vidores, potencializando e otimizando cada vez mais o trabalho do defensor público. Entendemos que a partir do momento que o defensor público tem melhores condições de trabalho, ele tem melhores condições de saúde para atender e dar maior dignidade ao cidadão. Além disso, renovamos todo nosso parque tecnológico de forma a proporcionar melhores condições de trabalho para o defensor público.

Sobre a distribuição de cargos...

Christiane Malard: Nós tentamos buscar no primeiro mandato, e caso consigamos realizar um segundo concurso, visar à necessidade de expansão da Defensoria Pública com base na Emenda Constitucional 80, com o fortalecimento das Defensorias Públicas já existentes. No primeiro mandato, dos 89 defensores públicos que ingressaram, 88% desses foram distribuídos para Defensorias Públicas já existentes. O que isso significa? Fortalecimento das Defensorias Públicas já providas, não só em áreas estratégicas, mas também fortalecendo Defensorias com defensores sobrecarregados. Com isso, nós buscamos a melhoria do rendimento e da qualidade do atendimento não só para o cidadão, mas também para o defensor público.

Em Minas Gerais, as Defensorias Públicas de Segunda Instância e Tribunais Superiores, com previsão de atuação no segundo grau de jurisdição, nos Tribunais Superiores e no Supremo Tribunal Federal contam com a previsão legal de 40 cargos de defensores públicos. Na legislação estadual temos 140 desembargadores e 182 procuradores de justiça, além do Poder Judiciário e o Ministério Público devidamente estruturados em Brasília. A desproporção numérica e estrutural é evidente. A senhora pretende resolver este problema numérico e estruturar as Defensorias Públicas de Segunda Instância e Tribunais Superiores, aqui e em Brasília? De que forma?

Christiane Malard: A atuação perante os Tribunais Superiores é muito importante e estratégica. Durante o nosso primeiro mandato fomentamos muito essa atuação com provimento de

cargos perante as Defensorias Especializadas dos Tribunais Superiores. O Tribunal Superior Cível, que se divide entre público e privado, conforme previsto pela Deliberação número 11 de 2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública, possui 20 cargos em abstrato, e nós temos hoje 17 cargos preenchidos, um provimento de quase de 90%. Com relação à Defensoria Especializada de Tribunais Superiores Criminais, temos o provimento de 18 de 20 defensores públicos. Reconhecemos a importância que a atuação perante os tribunais é estratégica, inclusive com a necessidade de uma revisão do próprio modelo da Deliberação número 11 com relação ao número de cargos em abstrato, e, caso seja necessário, estaremos perante o próprio Conselho Superior com um estudo nesse sentido.

Voltando à pergunta, no que diz respeito a Brasília...

Christiane Malard: Com relação ao provimento da defensoria em atuação nos Tribunais Superiores em Brasília, STJ e STF, é uma das metas do nosso plano de gestão. Estamos realizando um estudo a respeito desta questão e a defensoria geral pretende encaminhar proposta de deliberação em breve para o Conselho Superior para discussão do modelo de provimento mais adequado, conciliando os critérios técnicos e de representatividade da Instituição. Experiências de outras defensorias públicas no Brasil que já possuem escritórios instalados em Brasília estão sendo estudadas de forma que possamos também aprender com esses estados e trazer esses modelos já experimentados para a Defensoria de Minas.

O Conselho Superior, órgão máximo da administração superior, é presidido pelo defensor público-geral. Quais são as principais matérias que a senhora pretende pautar no Conselho Superior?

Christiane Malard: Tenho muito orgulho de ser presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, que é realmente o órgão em que são debatidas as questões mais importantes da Instituição. No primeiro biênio, questões importantíssimas que estiveram

na pauta do Conselho Superior foram encaminhadas pela Administração da Defensoria Pública, a exemplo da inamovibilidade do defensor público. Uma questão que está na ordem do dia da Defensoria de Minas é a representação da Defensoria em Brasília e certamente levaremos um modelo de deliberação para ser discutido pelo próprio Conselho Superior. Outra questão importantíssima é a regulamentação dos núcleos de atuação em demandas prioritárias e estratégicas para a Defensoria. Pretendemos então, em conjunto com a participação de defensores públicos por meio de comissões mistas, levarmos uma proposta para debate, discussão e aprovação pelo Órgão.

A senhora é associada da ADEP-MG. Em sua opinião, qual é a importância da Associação e de estar associado a ela?

Christiane Malard: Como associada da ADEP-MG, sempre tive um sonho de ter uma associação de classe forte e, por isso, sou associada desde que ingressei nos quadros da Defensoria Pública em 2005. Acompanho todas as gestões da ADEP-MG e o trabalho que vem sido desenvolvido. Percebo que cada presidente vai deixando a sua contribuição. O mais importante que eu vejo hoje é a associação de classe defendendo os grandes interesses do defensor público, lutando pelas causas maiores do defensor, especialmente por um sonho de termos um plano de saúde realmente adequado. Além disso, a realização de programas relativos a esporte, a lazer, atividades coletivas dentro da Defensoria Pública seria muito importante até mesmo como atividades de integração do próprio defensor público. Quero parabenizar a atual gestão por algumas atividades já realizadas e realmente dizer o quanto isso é importante.

Algo mais a acrescentar?

Christiane Malard: Também ponto que trabalhar a imagem da Defensoria Pública é um papel de extrema relevância para nossa associação de classe. Os trabalhos jornalísticos, publicitários, as campanhas de valorização do defensor público são extremamente valorosos, importantes para uma Instituição que está em crescimento, que é jovem e que necessita muito de uma associação de classe cada vez mais fortalecida para que a Instituição em si possa estar fortalecida. Dessa forma, eu vejo a importância de a associação de classe e a Instituição sempre caminharem juntas em prol dos seus grandes interesses, que certamente são a valorização do defensor público e naturalmente a valorização do cidadão mineiro.



“A ASSOCIAÇÃO É QUE ALAVANCA OS INTERESSES DA CLASSE”

VERA LUCIA OLIVA GOMES GUIMARÃES



Vera Lucia Oliva Gomes Guimarães tem conhecimento de causa e *know how* suficiente para fazer a afirmação destacada no título. Iniciou a sua relação com a Defensoria em 1981, quando esta era ainda um Órgão do Estado que prestava assistência aos carentes e nem levava ainda o nome Defensoria Pública. Isto só foi ocorrer mais adiante. Ela recorda com saudades daqueles tempos de grandes dificuldades, no exercício da função, mas de muita entrega e devoção. Aposentada, continua defensora, na essência e, por esta razão, mantém-se filiada à ADEP-MG e acompanha atentamente todos os acontecimentos.

O que a levou a se interessar pela assistência à população carente?

Vera Oliva- Nasci e fui criada dentro do Fórum, porque papai era dono de Cartório da Fazenda Pública. Isto, em uma época em que os Cartórios ainda eram particulares. Quando ele faleceu, eu já estava formando em Direito. Prestei concurso no exato momento em que o Estado tomava o cartório. Aprovada, acabei indo trabalhar no Cartório do papai que foi desmembrado em quatro secretarias da Fazenda Pública.

Onde entra a Defensoria?

Vera Oliva- Mesmo efetivada no Estado, trabalhando no antigo cartório do meu pai continuei fazendo concurso. Fiz para a magistratura, para a Procuradoria do Estado e, no final, fiz opção pela Defensoria Pública. O cartório para mim foi como uma vida de ensino do Direito. Lia processo desde pequena, cursei a Universidade Federal de Minas Gerais, tanto que recebi a Medalha de Ouro da Federal, a Supremo Rio Branco, e ganhei vários prêmios do governo Aureliano Chaves.

E mesmo assim preferiu a Defensoria ?...

Vera Oliva- Eu já estava no Fórum, na Secretaria da 3ª Vara da Fazenda Pública, no 1º andar. A Defensoria funcionava no térreo. Eu já estava acostumada a atender a cidadãos carentes- trabalhei na assistência do Judiciário da UFMG. Então havia três possibilidades: Fazenda Estadual, Procuradoria e Defensoria Pública. A Defensoria Pública era o que eu queria.

Foi feliz na decisão?

Vera Oliva- Foi muito enriquecedora a experiência. Mas não tardou muito e a Defensoria entrou em um processo de desvalorização. Uma situação penosa. Isto, até que Marlene Nery assumiu a Defensoria Pública-Geral e trouxe uma outra visão. Formou uma equipe maravilhosa, da qual participava, inclusive, o Eduardo Generoso, hoje nosso presidente. Eram pessoas efetivamente envolvidas com a instituição. Os defensores eram muito ativos. Mesmo sem reconhecimento, íamos atrás mesmo, abraçando a causa. Conseguimos muitas conquistas ainda na gestão de Marlene.

“O aposentado encerra a carreira de assistência ao necessitado mas continua ativo em relação aos interesses da instituição, por isso é importante que se integre mais”

Como a senhora percebe a Instituição hoje?

Vera Oliva- A Defensoria hoje está descentralizada, tem um ou-

tro perfil, é mesmo uma instituição política envolvida com as suas reivindicações. Precisamos ainda, de muita luta, porque infelizmente os nossos pares, que são aqueles que estão junto conosco no artigo da Constituição das carreiras jurídicas, Infelizmente, e não entendo por quê, o que leva a isso, nem sempre nos querem como iguais. O tempo todo estamos atrás dos nossos direitos. Recentemente ainda quiseram tirar a autonomia da Defensoria Pública! Mas acho que estamos dando os passos certos, fortalecendo a instituição. E eu, como aposentada, não me sinto fora do contexto.

A senhora defende a necessidade de participação dos aposentados nas questões de interesse da carreira?

Vera Oliva- Eu acho necessário que o aposentado seja mais participativo porque ele encerra a carreira de assistência ao necessitado, mas precisa continuar ativo em relação aos interesses da instituição. É importante que se integre mais. Alguns são mais idosos, não podem, mas o aposentado mais jovem ainda precisa estar atento. O aposentado já venceu o ciclo dos atendimentos aos assistidos, mas deve dar a sua contribuição para a valorização da carreira. Podemos observar que uma grande parte dos aposentados tem uma convivência política muito boa.

A ADEP-MG, como a senhora a vê?

Vera Oliva- Sou associada desde a sua criação, e a vejo como uma entidade de bravura. A Defensoria Pública era tida pelos nossos dirigentes como “o primo pobre do judiciário”. Eu não aceitava essa expressão. Isso nos levou a uma luta muitas vezes inglória porque nem sempre tivemos aquilo que merecíamos, mas lutamos, lutamos demais... O Eduardo foi, desde o início, um lutador, uma pessoa envolvida de coração com a instituição. Ele não quis ser outra coisa na vida, ele poderia ter feito uma outra opção, mas escolheu a Defensoria.

E a associação hoje?

Vera Oliva- Não há como com-

parar. Era dirigida com afinco, com empenho, mas era pobre. Era um trabalho mais individual, pessoal. Os associados lutavam sem dinheiro e ninguém vai a Brasília sem dinheiro. Assim como também não é justo pagar do próprio bolso. A partir do momento em que a ADEP-MG foi recriada como entidade de classe para lutar, com recurso financeiro adequado, aí sim, ela partiu –com boa administração, hoje temos uma sede própria.

“A DPG não pode estar esbravejando e reivindicando.

A Defensoria não pode fazer o que uma associação faz”

E quanto àqueles que não se associam?

Vera Oliva- O defensor que chega tem de se associar. A classe só se fortalece quando há uma união de forças. Se não houver uma união de forças, há um esvaziamento e descrédito da própria instituição. Se aquele que chega não crê na instituição e não se filia à associação, ele jamais poderá pretender alguma coisa.

Talvez acreditem que a Defensoria pode tratar de tudo sozinha...

Vera Oliva- A direção da Defensoria tem uma responsabilidade A Defensora pública-geral (DPG) tem suas responsabilidades, as suas atribuições. O dirigente da Defensoria não pode fazer o que uma associação faz. O defensor que chega vai ter uma atenção da DPG, vai ter um trabalho, vai ser ouvido, vai executar a sua tarefa, mas ele não vai ter ali o respaldo da ADEP-MG. A associação é que move, que alavanca os interesses da classe. Quem luta pelo defensor, quem protege o defensor é a associação de classe. Sem ela, a instituição ficará na mesmice, como já esteve durante anos, pelo fato de não termos uma representatividade forte. Quanto mais membros na associação, mais fortes estaremos.